

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.034538/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 161.496-7, como fiscal administrativo titular e LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 197.600-1, como fiscal administrativo substituto; PAULO CÉLIO PINTO MACHADO, matrícula nº 202.025-4, fiscal demandante titular e SILVANA COSTA FERNANDES, matrícula nº 198.814-0, como fiscal demandante substituta; FLORIZES MARQUES DE VASCONCELOS, matrícula nº 198.325-3, como fiscal demandante titular para assuntos relacionados ao módulo de Precatórios e LINCOLN HELDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 197.300-2, como fiscal demandante substituto para assuntos relacionados ao módulo de Precatórios; IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 202.814-0, como fiscal técnico titular e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FILGUEIRA, matrícula nº 201.387-8, fiscal técnico substituta, para atuarem no Contrato nº 45/2022, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), que tem por objeto a administração, pelo BANCO, em regime de exclusividade, dos depósitos estaduais, e dos precatórios estaduais e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral